Requerimento: 126 / 2026

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando informações oficiais, detalhadas e acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios acerca da execução das Emendas Impositivas nº 07/2023 e nº 04/2024, das quais este parlamentar é um dos autores, que, juntas, totalizam R$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais).
Considerando que, no exercício de 2025, o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou alterações dos objetos originalmente previstos nas referidas emendas, posteriormente aprovadas pelo Poder Legislativo por meio da Lei Municipal nº 1.458, de 19 de agosto de 2025, REQUEIRO os seguintes esclarecimentos:
1. As Emendas Impositivas nº 07/2023 e nº 04/2024 já foram integralmente executadas, considerando as alterações aprovadas pela Lei Municipal nº 1.458/2025?
2. Quais eram os objetos originalmente previstos em cada uma dessas emendas e quais foram os novos objetos definidos após as alterações legislativas?
3. Quais objetos já foram efetivamente atendidos, adquiridos, entregues ou executados? Informar, individualmente, as respectivas datas de execução e os locais ou unidades beneficiadas.
4. Qual o valor efetivamente empenhado, liquidado e pago referente a cada emenda, discriminando os valores por objeto?
5. Caso tenham sido realizadas aquisições de equipamentos, materiais ou contratação de serviços, encaminhar cópias dos respectivos processos licitatórios ou procedimentos de contratação, contratos, notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de recebimento ou execução.
6. Existem objetos previstos nas referidas emendas que ainda não foram atendidos? Em caso positivo, informar quais são, os respectivos valores, os motivos da pendência e a previsão para sua efetiva execução.
7. Houve utilização integral do montante de R$ 1.825.000,00? Caso contrário, informar o saldo remanescente de cada emenda e sua atual situação orçamentária e financeira.
8. Encaminhar relatório detalhado da execução física, orçamentária e financeira das duas emendas, demonstrando o cumprimento dos objetos autorizados após as alterações aprovadas em 2025.

JUSTIFICATIVA
O presente Requerimento tem como finalidade garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir que este parlamentar exerça plenamente sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo.
É importante destacar que este vereador participou da autoria das Emendas Impositivas nº 07/2023 e nº 04/2024, que representam, juntas, um investimento de R$ 1.825.000,00, destinado ao atendimento de necessidades da população de Chapadão do Sul.
Ressalto que, em 2025, o próprio Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou alterações dos objetos dessas emendas, as quais foram submetidas à apreciação do Poder Legislativo e aprovadas por meio da Lei Municipal nº 1.458, de 19 de agosto de 2025.

DOC: 1793974886

Diante disso, considerando o tempo decorrido desde a aprovação das alterações, torna-se necessário esclarecer se todos os objetos foram efetivamente cumpridos, quando ocorreram as respectivas execuções e de que maneira os recursos foram aplicados.
É importante deixar claro que não basta a aprovação de uma emenda impositiva ou a alteração de seu objeto. É fundamental acompanhar sua execução e verificar se os recursos públicos foram efetivamente transformados em benefícios para a população.
Como um dos autores dessas emendas, tenho o dever de acompanhar a destinação dos recursos e prestar contas à sociedade sobre os resultados alcançados.
Este Requerimento não tem como objetivo antecipar qualquer conclusão sobre eventual descumprimento, mas obter informações oficiais e documentos que permitam verificar, com transparência, a situação de cada emenda.
Fiscalizar é dever do vereador, e prestar informações sobre a aplicação dos recursos públicos é uma responsabilidade da Administração Municipal.
Diante do exposto, solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis dentro do prazo legal e regimental aplicável, acompanhadas da documentação comprobatória.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2026

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1793974886